

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.004/2011**

Aprova, no período de 27-07-2009 a 14-12-2010, a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para fins de regularização da situação escolar dos alunos concluintes do curso referido, na EEEFM Professor Pedro Simão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.361/2011 (Processo CEE nº. 257/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 27-07-2009 a 14-12-2010, a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, para fins de regularização da situação escolar dos alunos concluintes do referido curso, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos do Processo CEE nº. 257/2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Pedro Simão, situada na Rua Antonio Lemos Barbosa, s/nº, Bairro Vila do Sul, município Alegre, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação